

Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/02, de 11 de Julho, requerido em nome de SAMPAINVESTE — Gestão de Investimentos Imobiliários, L.ª, sito no Casalão, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 38/00. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611065369

**Aviso n.º 23 175/2007****Discussão pública**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de licenciamento de loteamento urbano n.º 04/07, sito em Zambujal, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, requerido por José Marques Gomes Galo e Isaura Marques Gomes Galo. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 8.º dia posterior à publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611065381

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA****Aviso n.º 23 176/2007****Renovação de contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe geógrafa Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065491

**Aviso n.º 23 177/2007****Renovação do contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe, geógrafa, Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065427

**Aviso n.º 23 178/2007****Renovação do contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara com data de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007, com base nas disposições dos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a técnica superior de 2.ª classe, geógrafa, Ana Luísa Azevedo Pinho.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611065528

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Aviso n.º 23 179/2007****Contrato administrativo de provimento para estágios nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 8 de Novembro de 2007, foi admitido por contrato administrativo de provimento (precedido de concurso externo publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, o estagiário do grupo de pessoal técnico na carreira de engenheiro técnico agrário João Carlos Saião Rodrigues Garcia.

O estagiário deverá assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará a título definitivo na categoria de técnico de 2.ª classe.

(Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065452

**Aviso n.º 23 180/2007****Contrato administrativo de provimento para estágios nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 8 de Novembro de 2007, foram admitidos, por contrato administrativo de provimento (precedido de concurso externo publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2007), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, os estagiários do grupo de pessoal técnico superior na carreira de desporto Paulo Alexandre Ribeiro Ferreira e Isa Alexandra Gonçalves Parreira.

Os estagiários deverão assinar o contrato administrativo de provimento no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará, a título definitivo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065443

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUÇA****Aviso n.º 23 181/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, por seu despacho de 12 de Outubro